

## MARÇO 2024 NOVIDADES (FISCAIS)



### IVA - Comité Económico e Social Europeu

Foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia C, de 2024-03-05, a Proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às disposições em matéria de IVA aplicáveis aos sujeitos passivos que facilitam as vendas à distância de bens importados e à aplicação do regime especial de vendas à distância de bens importados de territórios terceiros ou de países terceiros e dos regimes especiais de declaração e pagamento do IVA na importação.

[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C\\_202401579](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C_202401579)

### Retenção na Fonte - Comité Económico e Social Europeu

Foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia C, de 2024-03-05, a Proposta de diretiva do Conselho relativa a uma isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte.

[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C\\_202401580](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:C_202401580)

### IVA - Prestadores de serviços de pagamento

Foi publicada, no Diário da República n.º 46/2024, Série I de 2024-03-05, a Portaria n.º 81/2024/1 que aprova a estrutura e conteúdo do ficheiro e as condições para a respetiva submissão por via eletrónica para efeitos do cumprimento das obrigações de comunicação de registos prevista no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 81/2023, de 28 de dezembro.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/04600/0003100032.pdf>

### IVA – Bens distribuídos na Ucrânia

Foi publicada, no Jornal Oficial da União Europeia L, de 2024-03-06, a Decisão (UE) 2024/775 da Comissão, de 4 de março de 2024, relativa à franquia de direitos de importação e à isenção de IVA sobre a importação dos bens destinados a ser distribuídos ou

disponibilizados gratuitamente às pessoas que fogem da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia e às pessoas necessitadas na Ucrânia.

[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L\\_202400775](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ:L_202400775)

### «Promoção da Bioeconomia Sustentável»

Foi publicada, no Diário da República n.º 48/2024, Série I de 2024-03-07, a Portaria n.º 85/2024/1 que procede à segunda alteração à Portaria n.º 262/2021, de 23 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos às Empresas «Promoção da Bioeconomia Sustentável».

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/04800/000200013.pdf>

### AT – Pagamentos Especiais por Conta

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a notícia relativamente ao pedido de devolução dos pagamentos especiais por conta.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Pedidos\\_Devolucao\\_PEC.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Pedidos_Devolucao_PEC.aspx)

### FAQ sobre IVA – Adiantamentos

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, uma nova FAQ relativamente a adiantamentos.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio\\_contribuinte/questoes\\_frequentes/Pages/faqs-00924.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/questoes_frequentes/Pages/faqs-00924.aspx)

### IRC - Declaração Modelo 22

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a notícia de que já está disponível a submissão da declaração modelo 22 no Portal das Finanças.

### IRC - Informação Empresarial Simplificada

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a notícia de que o envio da Informação Empresarial Simplificada (IES) já está disponível.

### Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos»

Foi publicada, no Diário da República n.º 55/2024, Série I de 2024-03-18, a Portaria n.º 109/2024/1 que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento RP-C21-i12 – medida reforçada: descarbonização dos transportes públicos, do Plano de Recuperação e Resiliência.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/05500/0001200023.pdf>



## IRC - Declaração Modelo 22

Foi divulgado, no Portal das Finanças, o Despacho n.º 176/2024-XXIII, de 14/03 do SEAF que prorroga o prazo de entrega da declaração modelo 22.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/Despachos\\_SEAF/Documents/Despacho\\_SEA\\_F\\_176\\_2024\\_XXIII.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Documents/Despacho_SEA_F_176_2024_XXIII.pdf)

## Criptoativos

Foi divulgado, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o folheto informativo relativo aos Criptoativos – Conceito fiscal e tributação.

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio\\_contribuinte/Folhetos\\_informativos/Documents/Criptoativos.pdf](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/Criptoativos.pdf)

## Proof of Union Status (PoUS)

Foi divulgada, no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a notícia relativamente ao sistema eletrónico para tramitação dos documentos da prova do estatuto aduaneiro das mercadorias da União.

<https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/noticias/Pages/PoUS.aspx>

## Cessação de Atividade de Trabalhadores do Serviço Doméstico

Foi divulgada, no Portal da Segurança Social (SS), a notícia de que já está disponível na Segurança Social

Direta (SSD), a funcionalidade que permite à Entidade Empregadora comunicar à Segurança Social (SS) a cessação de atividade de um trabalhador do serviço doméstico, deixando de ser necessário entregar essa comunicação presencialmente ou por correio.

[https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset\\_publisher/kBZtOMZgstp3/content/cessacao-de-atividade-de-trabalhadores-do-servico-domestico](https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/kBZtOMZgstp3/content/cessacao-de-atividade-de-trabalhadores-do-servico-domestico)

## Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 55/2024

Foi publicado, no Diário da República n.º 57/2024, Série II de 2024-03-20, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 55/2024 que não julga inconstitucional a norma da alínea b) do n.º 13 do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), na medida em que não isenta da tributação aí prevista a parcela da remuneração variável que não excede 25 % da remuneração anual e ou EUR 27 500; não julga inconstitucional a norma da alínea b) do n.º 13 do artigo 88.º do CIRC, na medida em que não isenta da tributação aí prevista a parcela até 50% da remuneração variável cujo pagamento não é diferido; no mais, não conhece do objeto do recurso.

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/05700000/0/0014700147.pdf>



## Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 110/2024

Foi publicado, no Diário da República n.º 57/2024, Série II de 2024-03-20, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 110/2024 que julga inconstitucional a dimensão normativa extraída do artigo 44.º, n.º 2, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, segundo a qual ali se estabelece uma presunção inilidível de que o valor de realização, para efeitos de tributação de mais-valias em imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, corresponde sempre ao de avaliação do imóvel quando superior ao declarado pelo contribuinte.

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/05700000/0/0015200152.pdf>

## Guia Prático – Segurança Social

Foi divulgada, no Portal da Segurança Social (SS), a atualização do guia prático relativo ao Novo regime dos trabalhadores independentes.

<https://www.seg-social.pt/documents/10152/14965/1009+Trabalhador+i ndependente+-+novo+regime/87b6e00c-523d-4718-8a88-942ea804c18a>

## Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 107/2024

Foi publicado, no Diário da República n.º 58/2024, Série II de 2024-03-21, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 107/2024 que julga inconstitucional a norma do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto (derrama regional), introduzido pelo n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, ao limitar a aplicação da isenção prevista na alínea e) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/86, de 26 de junho.

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/05800000/0/0033900339.pdf>

## Pesca e da aquicultura

Foi publicada, no Diário da República n.º 62/2024, Série I de 2024-03-27, a Portaria n.º 120-A/2024/1 que cria um regime excecional e temporário de compensação pelo acréscimo de custos de produção da frota de pesca e da aquicultura.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/06202/000200005.pdf>

## IVA e Projeto Development and Maintenance of a rescEU Stockpile

Foi publicada, no Diário da República n.º 63/2024, Série I de 2024-03-28, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2024 que determina o regime

excecional da elegibilidade do IVA e a simplificação dos procedimentos associados ao Projeto Development and Maintenance of a rescEU Stockpile.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2024/03/06300/0001000012.pdf>

## Segurança Social - Trabalhadores Independentes

Foi divulgada, no Portal da Segurança Social (SS), a notícia que os trabalhadores Independentes têm de entregar a declaração trimestral até 30 de abril através da Segurança Social Direta.

[https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset\\_publisher/kBZtOMZgstp3/content/trabalhadores-independentes-entrega-da-declaracao-trimestral](https://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/kBZtOMZgstp3/content/trabalhadores-independentes-entrega-da-declaracao-trimestral)

## Acórdão do Tribunal Constitucional

Foi publicado, no Tribunal Constitucional, o Acórdão n.º 209/2024, de 13 de março, que julga inconstitucional, por violação do disposto no artigo 165.º, n.º 1, alínea i), da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o n.º 2 do respetivo artigo 103.º, a norma constante do artigo 6.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, na parte em que determina a suspensão dos prazos de prescrição de dívidas tributárias exequendas no âmbito de processos de execução fiscal em curso ou instaurados entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021.

<https://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20240209.html>

## Instruções Administrativas

Ofício Circulado nº	Data	Assunto
16 003	25/03/2024	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro
20 267	01/03/2024	Artigo 6.º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro - regime excecional de reembolso de planos de poupança - esclarecimentos adicionais ao ofício circulado n.º 20251/2023, de 7 de fevereiro
25 025	08/03/2024	IVA - Verba 2.37 da Lista I anexa ao código do IVA - aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados à captação e aproveitamento de formas alternativas de energia
25 026	12/03/2024	Rastreabilidade dos produtos do tabaco da UE: registo de instalações
25 028	26/03/2024	Comercialização de bolsas de nicotina em território nacional
20 268	12/03/2024	Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro - Programa Mais Habitação - Cat. F
20 269	24/03/2024	Declaração Modelo 3 em IRS em vigor a partir de 2024
90 071	13/03/2024	Lei 82/2023 (LOE/2024) - Artigo 266.º, alteração ao artigo 40.º da LGT - pagamento eletrónico

Circular nº	Data	Assunto
3/2024	01/03/2024	IFRS 16 - Alteração do ponto 9 da Circular 7/2020

## Informações vinculativas

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS</b>			
04/03/2024	Decreto-Lei n.º 162/2014 de 31/10 - Código Fiscal do Investimento (CFI)	22.º	RFAI - Não elegibilidade de despesas com "projetos de desenvolvimento" como aplicação relevante (intangíveis) no âmbito do RFAI
04/03/2024	CIRC	94.º	Retenção na Fonte - Caução e Devolução de Caução
04/03/2024	CIRC	64.º	Contrato de Divisão de coisa comum entre entidades relacionadas entre si e Prova do preço efetivo na transmissão de imóveis
05/03/2024	CIRC	23.º-A	Indedutibilidade, para efeitos de determinação do lucro tributável, de gastos com impostos que incidam sobre terceiros e que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar
07/03/2024	CIRC	86.º-A	Âmbito temporal dos efeitos da cessação do regime simplificado de determinação da matéria coletável quando o montante anual de rendimentos obtidos no último período de tributação seja superior a euros € 200.000,00
19/03/2024	CIRC	2.º	Embaixada-Rendimentos provenientes de contrato de cedência de exploração de uma cafetaria por parte de um Centro Cultural que se encontra integrado numa embaixada
21/03/2024	CIRC	6.º	Transparência fiscal - Dispensa de retenção na fonte - Rendimentos pagos a LLP - Elementos de prova
26/03/2024	CIRC	48.º	Contrato de locação financeira imobiliária - Reinvestimento parcial

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
<b>IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES</b>			
15/03/2024	CIRS	78.º-D	Despesas de educação realizadas no estrangeiro por dependente

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
<b>BENEFÍCIOS FISCAIS</b>			
04/03/2024	EBF	19.º-B	Incentivo fiscal à valorização salarial previsto no artigo 19.º-B do EBF - leque salarial - tempo parcial
07/03/2024	EBF	19.º-B	Incentivo fiscal à valorização salarial - portaria de extensão - leque salarial, etc.
08/03/2024	EBF	60.º	Isonção de IMT/IS; Fusão economicamente válida e com substância económica [Art.º 60.º, n.ºs 1, al. a) e b) e n.º 6 do EBF]

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo/ Verba	Vinc. N.º	Assunto
<b>IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO</b>				
14/03/2024	CIVA	9.º	25427	Atividades Desportivas - Patinagem
14/03/2024	CIVA	2.º	25335	Instalação de "portões seccionados automáticos" e de "portas" - Inversão do sujeito passivo de IVA, na aquisição de serviços de construção civil - Alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA
14/03/2024	Lista I	Verba 1.5.1	25519	Azeite - Verba 1.5.1 lista I anexa ao Código do IVA
14/03/2024	CIVA	21.º	25238	Direito à dedução - Veículo bi-fuel

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo/ Verba	Vinc. N.º	Assunto
<b>IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO</b>				
14/03/2024	CIVA	40.º	25326	Regime de Bens em Circulação - Documentos de transporte para bens destinados a reparações
14/03/2024	CIVA	19.º	25055	Direito à dedução das despesas no âmbito da atividade do comércio internacional de produtos farmacêuticos - Artigos 19.º e 20.º do CIVA
14/03/2024	CIVA	20.º	25294	Direito à dedução - trator
26/03/2024	Lista I	Verba 2.17	25769	Verba 2.17 - Alojamento em estabelecimentos do tipo hoteleiro. A taxa reduzida aplica-se exclusivamente ao preço do alojamento, incluindo o pequeno-almoço, se não for objecto de facturação separada, sendo equivalente a metade do preço da pensão completa e a três quartos do preço da meia pensão.
27/03/2024	CIVA	29.º	25662	Faturação das gratificações/gorjetas
27/03/2024	CIVA	20.º	25840	Direito à dedução IVA
27/03/2024	CIVA	29.º	25825	Decreto-Lei n.º 28/2019

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
<b>CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS</b>			
04/03/2024	CIMT	11.º	Ishenção de IMT Aquisição de prédios para revenda - Aplicação temporal do n.º 5, do artigo 11.º do CIMT, na redação dada pela Lei, n.º 56/2023, de 6 de outubro

Disponibilizada em:	Diploma	Artigo	Assunto
<b>LEI GERAL TRIBUTÁRIA</b>			
26/03/2024	LGT	68.º	Pooling de paletes
26/03/2024	LGT	68.º	CDT Hong Kong / Residentes não habituais



## Acórdãos TJUE

Proc:	Data	Nome	Matéria	Assunto
C-314/22	29/02/2024	Consortium Remi Group	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Derrogação prevista no artigo 90.º, n.º 2 – Valor tributável – Redução do valor tributável – Não pagamento total ou parcial do preço – Prazo de caducidade para pedir a redução posterior do valor tributável do IVA – Data em que o prazo de caducidade começa a correr – Direito do sujeito passivo ao pagamento de juros.
C-676/22	29/02/2024	B2 Energy	IVA	Reenvio prejudicial – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Artigo 138.º, n.º 1 – Isenção das entregas intracomunitárias de bens – Recusa do benefício da isenção – Provas – Fornecedor de bens que não comprova a entrega dos bens ao destinatário indicado nos documentos fiscais – Fornecedor que apresenta outras informações que provam a qualidade de sujeito passivo do destinatário efetivo.
C-341/22	07/03/2024	Feudi di San Gregorio Aziende Agricole	IVA	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Direito à dedução do IVA – Conceito de sujeito passivo – Princípio da neutralidade fiscal – Princípio da proporcionalidade – Sociedade não operacional – Legislação nacional que nega o direito de dedução, de reembolso ou compensação do IVA pago a montante.

Proc:	Data	Nome	Matéria	Assunto
C-336/22	14/03/2024	6 Cigarettenfabrik	IEC	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Regime geral dos impostos especiais de consumo – Diretiva 2008/118/CE – Artigo 1.º, n.º 2 – Outros impostos indiretos sobre os produtos sujeitos a impostos especiais de consumo – Requisitos de cobrança – Motivo específico prosseguido pelo imposto – Impostos especiais de consumo aplicáveis aos tabacos manufacturados – Diretiva 2011/64/UE – Artigo 14.º – Regras de tributação – Cumprimento dessas regras pelos impostos indiretos adicionais sobre os produtos sujeitos a impostos especiais de consumo – Tabaco aquecido – Regulamentação nacional que prevê para este tabaco uma estrutura e uma taxa de tributação diferentes das aplicáveis à categoria “outros tabacos de fuma.
C-606/22	21/03/2024	Dyrektor Izby Administracji Skarbowej w Bydgoszczy (Possibilité de correction en cas de taux erroné)	IVA	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Prestação de serviços relacionados com o lazer e a melhoria da condição física – Venda de cadernetas de acesso a serviços cuja veracidade é comprovada por uma caixa registadora e por talões de compra – Valor tributável – Erro na taxa do imposto – Princípio da neutralidade fiscal – Regularização da dívida fiscal devido a uma alteração do valor tributável – Prática nacional que não permite, na falta de fatura, a correção do montante do IVA nem o reembolso do excesso de IVA pago – Inexistência de risco de perda de receitas fiscais – Exceção de enriquecimento sem causa.